



PORTARIA Nº 295/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2089583	FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS	Administrador	PROADM
2093131	GISELLE DA SILVA CARVALHO	Bibliotecário/Documentalista	ICET
2086683	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO	Administrador	PROPLAN
2091297	HELBIA REIS FERNANDES	Secretário Executivo	INC
2091253	IVANILSON IZAIAS MENDES	Assistente em Administração	FT
2090273	JUSCELINO SILVA DE LIMA	Assistente em Administração	FD
2992685	LUCIANO OLIVEIRA BONIFACIO	Técnico de Laboratório/Informática	INC
2123967	MARCIA LEAL REMIGIO	Assistente em Administração	ARII
1802589	MICHAEL MARCAL DOS REIS	TAE	IEAA
1892642	MIGUEL PAIVA TEIXEIRA	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora